PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: Concede Diploma de Honra ao Mérito à senhora Gilma Batista

1. RELATÓRIO

Chegou à análise desta Câmara Municipal de Sarzedo o Projeto de Resolução nº 30/2025, de autoria do Vereador Rafael Souza Parreira das Chagas.

O Projeto foi devidamente autuado, lido em Plenário na sessão do dia 30 de outubro de 2025 e, em observância ao disposto no art. 113, inciso I, alínea "c", do Regimento Interno, encaminhado a esta Comissão Especial, nomeada por meio da Portaria nº 133/2025.

Cumprindo o disposto no art. 137 do Regimento Interno, a Presidência desta Comissão encaminhou o Projeto ao Relator para emissão de parecer.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A análise da matéria encontra respaldo no art. 225 do Regimento Interno:

> Art. 225 – O projeto concedendo título de Cidadania Honorária ou diplomas de Honra ao Mérito e de Mérito Desportivo será apreciado por comissão especial, constituída na forma deste Regimento.
> § 1º – A comissão tem o prazo de 09 (nove) dias úteis para apresentar seu parecer, dela não podendo fazer parte o autor do projeto.
> § 2º – É vedado ao Vereador a apresentação, por ano, de mais de um projeto de cada uma das espécies de que trata esta subseção.

No tocante ao § 2º do referido artigo, observa-se que o Projeto de Resolução nº 30/2025 constitui-se como proposição inédita nesta legislatura por

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

parte do autor, encontrando-se, portanto, em plena conformidade com o Regimento Interno.

No mérito, a concessão do Diploma de Honra ao Mérito do Município de Sarzedo à senhora Gilma Batista é medida de profundo reconhecimento à relevante trajetória profissional, social e comunitária da homenageada, que há décadas contribui para o desenvolvimento institucional e humano da cidade de Sarzedo.

Nascida em 14 de julho de 1946, a homenageada integrou uma das famílias pioneiras do município e dedicou sua vida ao serviço público e à comunidade local. Atuou voluntariamente no Hospital e Maternidade Franklin Landi e no Centro Social de Sarzedo, antes de ingressar, em 1969, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Sarzedo, onde construiu carreira exemplar.

Em 1983, foi nomeada Oficial Titular da serventia, cargo que exerce até os dias atuais, somando quase seis décadas de atuação ininterrupta. Sua trajetória se confunde com a própria história civil e jurídica de Sarzedo, tendo sido responsável por registros, escrituras e atos notariais que deram forma e segurança às relações pessoais e comerciais de gerações de sarzedenses.

Gilma Batista também teve participação ativa na campanha de emancipação política de Sarzedo (1992–1995), contribuindo administrativamente e cedendo sua residência como ponto de apoio para as reuniões e elaboração de documentos do movimento. Além disso, mantém-se engajada em atividades religiosas e sociais junto à Paróquia Santa Rosa de Lima, sendo reconhecida por sua fé, dedicação à família e compromisso com o bem comum.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Dessa forma, a iniciativa legislativa representa uma justa e merecida homenagem a uma cidadã cuja vida pública e pessoal se entrelaça à própria formação e consolidação da história do município.

Sob o aspecto formal, jurídico e regimental, o Projeto de Resolução nº 30/2025 encontra-se devidamente instruído e apto à apreciação plenária.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão Especial manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 30/2025, na forma regimental.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 11 de novembro de 2025.

INAIARA BENICIO LIMA:09024432677 Assinado de forma digital por INAIARA BENICIO LIMA:09024432677 Dados: 2025.11.11 11:48:17 -03'00'

Inaiara Benício Lima

Presidente da Comissão

GEOVANIA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS:03200921609 Assinado de forma digital por GEOVANIA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS:03200921609 Dados: 2025.11.11 11:33:19 -03'00'

Geovania Aparecida Fernandes dos Santos

Relatora da Comissão

Vitor Elidio Vespasiano Silva

Membro da Comissão

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br